



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026**

**REUNIÃO CONJUNTA – CACS-FUNDEB, CME E SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Rua Guanabara, nº 3.603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB (Gestão 2023-2026), o Conselho Municipal de Educação (CME) e a Secretária Municipal de Educação para a realização de Reunião Conjunta. Estiveram presentes, pelo CACS-FUNDEB, os representantes do Poder Executivo: Roberta Fernandes Rodrigues, Walmira Guimarães Araújo Azeredo, Andrea de Rezende Nogueira e Juliana Abreu dos Santos; os representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Marta Janete Martins Guimarães Mattos e José Renato Alonso do Carmo; os representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: Thais Nascimento Domingos Salcedes e Luciane de Brito Cunha; os representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Mauro Vinicius de Souza Floriano e Leandro de Aquino; e a representante do Conselho Municipal de Educação: Andréia Paula dos Santos Arruda, registrando-se a falta justificada da conselheira Natália Noronha Alves. Também participaram, como convidados, a Sra. Marcele Raquel de Mattos Martins, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; o Sr. Ricardo Silva Lopes, Subsecretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Sra. Taysa Peres Alcântara, Assessora Administrativa; a Sra. Augusta Horacina Alves Barreto, Presidente do Conselho Municipal de Educação; bem como os conselheiros do CME: Elizângela S. M. Lopes, Sheila C. A. Isidorio, Gilberlan Cruz Souza e Arildo dos S. Amaral. A Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Constatado o quórum, declarou abertos os trabalhos. A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Sra. Marcele Raquel de Mattos Martins, fez uso da palavra, agradecendo o convite e registrando a presença do subsecretário Ricardo Lopes, destacando a importância do diálogo para a construção de



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

uma educação justa e para a boa administração dos recursos públicos. Ressaltou o papel do **CACS-FUNDEB** na fiscalização e no monitoramento da aplicação dos recursos, reconhecendo que os apontamentos realizados pelo Conselho contribuem para o aprimoramento da gestão e também auxiliam o Chefe do Executivo Municipal. A Secretária enfatizou a necessidade da contribuição coletiva para minimizar falhas e garantir avanços, destacando também a importância do apoio do **Conselho Municipal de Educação (CME)**, que oferece diretrizes, normatiza ações e fortalece a gestão. A Presidente do CACS-FUNDEB, Sra. Marta Janete, agradeceu ao subsecretário Sr. Ricardo e à Presidente do CME, Sra. Augusta Horacina, pela presença. O subsecretário Sr. Ricardo fez uso da palavra, destacando a relevância do espaço para assegurar a transparência e a participação social na fiscalização da aplicação dos recursos públicos. A Presidente do Conselho solicitou que a Secretária realizasse uma explanação geral sobre o PCCV. A Secretária Marcele relatou sua trajetória como professora e seu compromisso com a categoria, informando que decisões sobre o PCCV são demandas das escolas e espaços educativos, incluindo cargos como o de auxiliar de creche, respeitando legislação vigente, progressão horizontal e efeitos financeiros. A conselheira Luciane expressou preocupação quanto à contagem de tempo para progressão horizontal, que será considerada apenas a partir da assinatura do documento. A Secretária explicou que a inclusão dos cargos contempla apenas funções correspondentes, garantindo progressão Horizontal, com estudos semanais e pareamento das diferentes versões do PCCV, estimando conclusão em aproximadamente dois meses. Luciane ressaltou a importância do apoio pedagógico, citando limitações estruturais que comprometem a atenção individualizada a alunos. A Secretária reafirmou a necessidade de ouvir, acolher e agir de forma responsável durante todo o processo. O conselheiro Mauro Vinicius destacou a desvalorização da formação acadêmica dos profissionais no município, contrastando com cidades vizinhas, apontando necessidade de valorização estruturada das carreiras docentes. A servidora Sheila trouxe contribuições baseadas em experiências prévias, destacando discrepâncias na valorização da formação acadêmica e a necessidade de avaliação estratégica de impactos pedagógicos e financeiros. Ressaltou ainda a importância de refletir sobre a atuação de profissionais de Educação Física e práticas históricas da rede. A conselheira Andreia Paula registrou manifestação, destacando experiências de 2023 com professores de Artes atuando junto a turmas do primeiro segmento, reconhecendo benefícios para professores regentes. Comentou que



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

o PCCV prevê conversão de carga horária de cargos de professor único, permitindo migração de horários sem prejuízo salarial. Propostas recentes, incluídas no Artigo 37, permitem suprir déficits de horários e cargos sem impacto financeiro adicional. A Secretária Marcele esclareceu que concursos e contratos em vigência priorizam carga horária de 30 horas semanais para professores, destacando que alterações na jornada devem considerar obrigatoriedade/facultatividade, impactos jurídicos, aposentadoria, financeiros e pedagógicos, com análise detalhada e decisão coletiva. A conselheira Luciane sugeriu redução da jornada de 40 para 20 horas semanais, argumentando sobrecarga dos servidores. A Secretária respondeu que a demanda será encaminhada aos setores competentes e analisada quanto a impactos legais e financeiros. Destacou que a revisão do PCCV ocorre a cada três anos e que a inclusão recente de cargos representa apenas etapa inicial. O conselheiro José Renato questionou acerca do contrato de fornecimento de uniformes, informando que o referido contrato já foi assinado e encontra-se em fase de confecção. Ressaltou a alteração prevista no padrão do uniforme e indagou se haverá mudanças adicionais nesse aspecto, destacando a necessidade de definição de um layout aprovado pela nova gestão. Na oportunidade, apresentou ao colegiado informações consideradas relevantes sobre a empresa contratada, denominada Evolução Comércio, Potencial e Serviços, cuja matriz está registrada no Estado do Espírito Santo, possuindo ainda filiais no Estado de Mato Grosso e no município de Três Rios/RJ. Relatou que, conforme documentos públicos, o sócio administrador da referida empresa é o senhor Fábio Rosa de Abreu, que no ano de 2021 participou de concurso público neste município para o cargo de auxiliar educacional II, tendo sido aprovado, porém não nomeado. Acrescentou que a empresa se encontra registrada em nome do mencionado sócio desde 2014, com capital social declarado de dez milhões de reais. Ressaltou, ainda, que ao consultar o endereço da filial situada em Três Rios, verificou divergências, uma vez que o local não apresentou identificação clara da empresa, constando apenas estabelecimentos comerciais sem relação aparente com a atividade informada. Por fim, registrou que, conforme previsto em contrato, constam materiais a serem fornecidos tais como calça jeans e meias. Diante disso, considerou pertinente aprofundar a apuração acerca do cumprimento contratual e da idoneidade da empresa contratada. A Secretária questionou se a demanda seria encaminhada oficialmente. O conselheiro José Renato respondeu afirmativamente, reforçando que o envio oficial seria importante para verificação, tendo em vista que o contrato em questão foi assinado no valor de R\$



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

8.751.000,00, montante considerado elevado frente ao capital social declarado da empresa, de R\$ 10.000.000,00. Ressaltou não ter clareza sobre a definição de capital social, tampouco sobre o objeto social da empresa, observando que em alguns registros constava a atividade de papelaria e fornecimento de material escolar, sem referência expressa a uniformes. Assim, sugeriu que fosse realizada análise detalhada do contrato social, a fim de verificar a compatibilidade das atividades registradas com a execução do contrato firmado. Acrescentou que o referido sócio tem participação em outras licitações, tanto neste município como em diferentes localidades, o que, em seu entendimento, demanda atenção. Ressaltou não estar fazendo acusações, mas que as informações levantadas indicam aspectos preocupantes, que necessitam de aprofundamento. Em seguida, o subsecretário Ricardo esclareceu que, a cada procedimento de verificação, a gestão realiza as devidas conferências, buscando assegurar a legalidade e a correta execução dos contratos, bem como garantir que o layout do uniforme atenda às necessidades dos alunos. Na sequência, a Sra. Taysa complementou informando que, nesta gestão, foi definido que os estudantes dos anos finais do ensino fundamental receberiam calça jeans como parte do uniforme escolar. Explicou que os uniformes já estão em fase de produção, motivo pelo qual ainda não foram entregues, justificando, assim, a ausência do material para alguns alunos. Acrescentou, ainda, que a Secretaria de Educação avançou significativamente nos processos licitatórios ao longo do ano, tendo concluído cinco licitações e contando com outro processo previsto para o mês seguinte. Ressaltou que, apesar das dificuldades enfrentadas, a secretaria conseguiu dar maior celeridade às demandas, inclusive em razão da necessidade de adequação à nova Lei de Licitações, a qual determina que os processos de aquisição de bens ou serviços comuns às diferentes secretarias sejam realizados em conjunto, visando garantir economicidade e observância aos critérios legais. Por fim, o subsecretário Ricardo agradeceu as informações repassadas pelo conselheiro José Renato e comprometeu-se a averiguar os apontamentos realizados, solicitando o encaminhamento oficial dos mesmos. A conselheira Andreia Paula questionou sobre a eleição de diretores. A Secretária respondeu que o processo segue as condicionalidades do VAAR, garantindo gestão democrática, responsabilidade coletiva e critérios de mérito e competência. O processo será submetido à aprovação do Conselho de Educação, analisado pela PGM e encaminhado à Câmara. A Presidente do CME esclareceu que, no processo anterior, realizado em 2022, a prova foi utilizada como condicionante para a participação na eleição.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A secretária reforçou que a aprovação formal é necessária para detalhamento completo e que a participação ativa do Conselho é essencial. O conselheiro Leandro questionou sobre a possibilidade de incorporação das gratificações de regência, ressaltando que, desde o início da atual gestão, tem observado que tais gratificações vêm sendo pagas com recursos do FUNDEB aos vencimentos dos servidores, ponderando ainda sobre os possíveis impactos para fins de aposentadoria. Argumentou que, por já constarem na folha de pagamento, tal medida não geraria impacto adicional. Demonstrou preocupação quanto à aposentadoria, destacando que ingressou no serviço público em 2004 e que os servidores se aposentam com 80% da média salarial, o que pode trazer dificuldades financeiras futuras diante de despesas com saúde, medicamentos e cuidados pessoais. Em resposta, a Secretária informou que o tema integra as proposições discutidas no processo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), ressaltando, contudo, que qualquer alteração depende de estudo prévio de impacto orçamentário. Destacou que as gratificações, como a regência, já sofrem descontos previdenciários e que os limites legais e financeiros devem ser observados. O conselheiro Leandro acrescentou que esta discussão também ocorre em diversos municípios e estados, citando como exemplo o direito a décimo terceiro proporcional sobre horas extras. Defendeu que, considerando que as gratificações já são custeadas pelo FUNDEB, haveria justificativa para sua incorporação. Ressaltou, ainda, que a regência, embora seja um adicional relevante, pode ser prejudicial em alguns aspectos, exigindo maior esforço físico e mental dos professores. Relatou episódio pessoal de fratura durante atividade escolar, sem condições de afastamento para cirurgia, e criticou o entendimento de que há excesso de atestados médicos, sugerindo que seja investigada a relação entre o ambiente escolar e o adoecimento dos profissionais da educação. Propôs a realização de estudos específicos sobre a saúde dos servidores, com o objetivo de compreender as causas do adoecimento e adotar medidas preventivas, em vez de apenas penalizar as ausências. A Secretária destacou que a incorporação de gratificações depende de análise detalhada de impacto orçamentário e funcional, considerando a média salarial e os descontos previdenciários. Destacou que, embora os pagamentos estejam sendo realizados regularmente, será necessário aporte financeiro da Prefeitura para complementação integral da folha de pagamento, incluindo o décimo terceiro salário. Estimou-se a necessidade de mais de R\$ 6 milhões até o final do ano, ressaltando que o acompanhamento da folha tem sido feito de forma rigorosa em razão da implementação do PCCV. Nada mais havendo a tratar, a



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

reunião foi encerrada às 16h15. Para constar, eu, Walmira Guimarães A. Azeredo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidente e anexada à lista de presença contendo as assinaturas dos conselheiros e convidados presentes na sede da SEMEDE.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

Marta Janete Martins Guimarães Mattos
Presidente do CACS - FUNDEB
Gestão - 2023-2026